Por uma análise argumentativa global do sentido¹

Marion Carel*
Oswald Ducrot**

Resumo

Os autores mostram, inicialmente, diferentes razões para realizar uma análise do sentido e da significação que parece estabelecer um equilíbrio entre o descritivo e o enunciativo. Em seguida, elaboram uma abordagem global, excluindo do semantismo das entidades linguísticas qualquer indicação fatual. Para tanto, utilizam a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS) de Marion Carel (CAREL, 2011), considerada como a forma mais radical da Teoria da Argumentação na Língua (ADL) de Anscombre e Ducrot, cuja ideia central é que o sentido e a significação são constituídos, unicamente, por tipos de argumentações.

Palavras-chave: Sentido dos enunciados. Sentido descritivo e enunciativo. Sentido argumentativo global

Quando se busca descrever o sentido de um enunciado, sem reduzi-lo a quadros de situações, ou a descrições dos estados de coisas, geralmente se distingue um conteúdo (ou, ainda, o dictum) que englobaria todo o aspecto descritivo, e um modo (modus) que indicaria algumas características da enunciação do enunciado, por exemplo, a ação realizada pelo locutor ou sua posição frente a fatos marcados pelo dictum. No caso de uma frase, a distinção será redirecionada, admitindo-se que o modus diz respeito às enunciações realizadas pelos possíveis locutores dessa frase. Mostraremos, numa primeira parte, diferentes motivos para fazer tal análise do sentido e da significação, análise que parece estabelecer um equilíbio e uma conciliação entre o descritivo e o enunciativo, ao dar

Data de submissão: abr. 2013 – Data de aceite: ago. 2013 http://dx.doi.org/10.5335/rdes.v9i2.3845

^{*} École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris, França.

^{**} École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris, França.

vez a cada um desses dois constituintes semânticos. Na segunda parte, tentaremos elaborar uma abordagem global, no sentido de que ela não mais oporá dictum e modus, mas não nos contentaremos, ao contrário, com uma concepção descritiva ou representacional do sentido e da significação: faremos o inverso, excluindo do semantismo das entidades linguísticas toda indicação fatual. Para tanto, utilizaremos a Teoria dos Blocos Semânticos (TBS) de Marion Carel (CAREL, 2011). considerada como a forma mais radical da Teoria da Argumentação na Língua (ADL) de Anscombre e Ducrot, e cuja ideia central é que sentido e significação são constituídos somente por tipos de argumentação, e não fazem alusão alguma às supostas condições de verdade.

Algumas razões para utilizar a oposição modus e dictum

Julgamento e representação

A distinção entre modus e dictum pode evocar a visão cartesiana do espírito, que prolonga, ela própria, entre outras, algumas teses de Abelardo. Este último, no tratado *Intelecções* (Des Intellections), distingue a atitude psicológica que consiste em avaliar, julgar, de maneira positiva ou negativa («existimatio», palavra que Morin traduz como «estimativa»), e aquela que consiste em representar mentalmente alguma

coisa («speculatio» ou «intellectus»). Ele afirma que «estimar» implica «inteligir», mas não o inverso. Segundo ele, é isto que permite o debate: cada adversário intelige as ideias do outro sem aderir a elas. Abelardo não chega, mesmo assim. a dizer que a intelecção resultante da estimativa pode sempre estar separada da crenca constitutiva dessa estimação. Isso é certamente verdade para a intelecção subjacente a Sócrates é um asno, tema constante da discussão medieval. mas Abelardo não diz que isso seja verdade para os dogmas religiosos. Isso é impossível para ele, porque queria evitar a censura, feita por numerosos teólogos, por fundar um estudo puramente racional, independente da fé, dos dogmas religiosos, que não mais poderiam ter o caráter de mistérios. Sabe-se que ele não conseguiu evitar totalmente a censura, o que constitui uma das razões pelas quais foi condenado (por iniciativa de São Bernardo). Cinco séculos depois, Descartes não seria mais alvo das mesmas críticas. Ele pôde, então, dar à independência da intelecção uma verdadeira generalidade. É isso que torna bem conhecida sua análise do julgamento, na qual se verifica a cooperação de duas faculdades totalmente independentes, o entendimento e a vontade. Descartes não tem preocupação de linguista, e o «julgamento» de que ele fala é uma atividade do espírito. Dando-se uma forma linguística, como o fez Port Royal, à teoria cartesiana, aplicar-se-á a bipartição aos enunciados que exprimem julgamentos. Dir-se-á, então, que seus sentidos comportam duas partes: de um lado, uma proposição, uma representação, termos que podem ser incluídos sob a palavra «dictum»; e de outro, a indicação de uma atitude de aceitação ou de rejeição (aquela mesma que está suspensa na dúvida efetuada pela *Meditação Primeira*), e que constitui o «modus» do enunciado.

Nota bene. Talvez tenhamos modernizado em excesso as teses de Descartes, fazendo como se o entendimento concebesse verdadeiras proposições, suscetíveis de verdade ou falsidade. Está claro, em todo o caso, que essa interpretação não é a de Port Royal, que certamente mantém a dualidade da vontade e do entendimento no julgamento, mas para quem a vontade incide somente sobre as ideias, não combinadas entre elas, e com as quais ela forma a união ou a separação de um sujeito e de um predicado.

Atitude psicológica e representação

Bally, que emprega explicitamente os termos «modus» e «dictum» (cf. capítulo 1 do Linguística Geral e Linguística Francesa), parece-nos utilizar a mesma tradição que Abelardo, Descartes e Port Royal, dando-lhe, contudo, uma forma bem diferente. De um lado, Bally se quer linguista, e o que lhe interessa são os enunciados, e não os pensamentos em si. Por outro lado, seu modus engloba não somente a avaliação veritativa, mas também atitudes afetivas como a apreciação e o desejo. Manteremos, particularmen-

te, dois pontos da análise de Bally. O primeiro é que a separação de modus e dictum atravessa o sentido de palavras lexicais. Isso fica evidente em sua análise do enunciado este sermão é monótono: na própria significação da palavra monótono, ele distingue um aspecto modal (a depreciação do sermão) e um aspecto dictal (a uniformidade do sermão). O segundo ponto é que o modus comporta um sujeito modal e um verbo modal e que o sujeito modal, quer dizer, a origem das reações psicológicas expressas pelo enunciado, não é necessariamente o locutor, mas pode ser uma pessoa diferente, a respeito da qual o enunciado é produzido. Isso aparece na análise feita por Bally para meu marido quer que eu o engane: o dictum é constituído pela ideia de que a locutora engana seu marido; o verbo modal é a atitude marcada por querer; e o sujeito modal é, por conseguinte, o marido, e não a locutora. Essa diferenciação do locutor e do sujeito modal obriga Bally a adicionar um terceiro elemento em sua análise, o que ele chama de «comunicação». A esposa referida no exemplo intervém no sentido do enunciado como «sujeito comunicante». Deve-se, portanto, dizer que o locutor de enunciados, os mais simples, ou seja, aqueles em que se trata apenas da opinião pessoal do locutor, tem duas funções diferentes: ele é sujeito comunicante e sujeito modal. É assim que Bally atribui a a terra gira o sentido «eu informo (comunicação) que estou convencido (modalidade) de que a terra gira (dictum)».

Força ilocutória e conteúdo proposicional

A intervenção do nível «comunicação», diferente tanto do nível modal quanto do dictal, obriga a admitir uma concepção de modus separada do próprio fato da fala. No exemplo do marido que «quer» ser enganado, o sujeito modal, isto é, o marido, é totalmente distinto do locutor do enunciado (a mulher) e, por esse fato, estranho à atividade de fala. A modalidade está, assim, situada fora da comunicação, o que contraria a apresentação introdutiva que fizemos nas primeiras linhas deste artigo. A Teoria dos Atos Ilocutórios, desenvolvida na esteira de Austin, não emprega a palavra «modalidade», mas é possível admitir que, ao introduzir no sentido dos enunciados certos atos que eles declaram realizar, ela propõe uma nova concepção do modus que, por sua vez, leva em consideração a comunicação. Recordemos que um ato ilocutório é um ato que se realiza, e que somente se realiza, pelo esforco de se dar a conhecer que se realizou. Prometer é sempre fazer saber que se promete, quer seja por meio de um performativo explícito (eu te prometo vir) quer de um performativo primário (virei sem falta). Na medida em que o ato ilocutório, que constitui o sentido, é decomposto em força ilocutória e proposição, pode-se dizer que a teoria austiniana introduz no sentido dos enunciados uma distinção análoga àquela do modus e do dictum. O que é do tipo modal, na concepção austiniana, é a indicação da força ilocutória,

ou seja, a natureza do ato ilocutório realizado pela fala; o que é do tipo dictal é a proposição objeto da força ilocutória. A teoria de Austin conduz, portanto, a uma concepção do modus, segundo a qual este diz respeito à enunciação, ideia que parece estranha a Bally, para quem o modus pode refetir uma reação psicológica independente da fala.

Enunciação e conteúdo enunciado

Caso se considere o modus como uma caracterização da enunciação, caracterização interior ao sentido, pode-se admitir que os capítulos de Benveniste sobre «o homem na língua» propõem uma teoria particular do modus, ainda que a palavra «modus» não pertença ao vocabulário desse linguista. Para tanto, é preciso considerar os dois tipos de fala que constituem a história e o discurso como duas formas modais, ou seia, como duas maneiras de apresentar um conteúdo. Certamente, essa interpretação de Benveniste contradiz formalmente as passagens que levam a entender que a enunciação está presente só no discurso e ausente da história. Parece-nos que, de fato, a ausência da enunciação na história é a definição de um tipo de modus, bem como a colocação em evidência da enunciação no discurso. Assim compreendido, o que nós chamaremos de «modus» em nossa interpretação de Benveniste permite a análise linguística e, especialmente, a descrição dos tempos gramaticais. A diferença entre o passado simples, em que os fatos «se contam eles mesmos», e o passado composto, em que são vistos do ponto de vista de um locutor que pretende «influenciar» um interlocutor, pode ser considerada como uma diferenca modal entre dois tipos de enunciação, ainda que certas fórmulas de Benveniste deixem entender, já o dissemos, que o passado simples, tempo da história, deve ser descrito pela anulação da enunciação. Daí a ideia, bastante paradoxal, de que o modus, descrição da enunciação, não exprime, necessariamente, o posicionamento de alguém: certos enunciados, os do passado simples, por exemplo, têm uma modalidade sem sujeito modal.

Um paradoxo semelhante encontra-se na Teoria da Polifonia (DUCROT, 1984), na medida em que os enunciadores, cuja colocação em cena descreve a enunciação, podem não ser identificados com o locutor. Isso aparece, principalmente, na descrição de parece que. Um enunciado do tipo parece que p é, para o locutor, um certo modo de apresentar o conteúdo [p], compromentendo-se (já que ele leva em consideração as conclusões de [p]), e, ao mesmo tempo, distanciando-se (dado que ele atribui [p] a uma fonte da qual ele se diferencia). Da mesma forma, se o locutor toma a responsabilidade dos pressupostos (posto que não se permite contradizê-los), ele os aceita apenas dando seu aval aos enunciadores cuja posição, com relação a eles, é do tipo assertiva. De maneira mais geral, a Teoria da Polifonia não liga o locutor diretamente a

ou aos conteúdos, mas, por intermédio de personagens (os «enunciadores»), que ele coloca em cena e que estão diretamente em relação com os conteúdos, e que os garantem. Com certeza, o locutor atribui atitudes no interior do enunciado, mas não são atitudes relativas diretamente aos conteúdos: são atitudes relativas aos enunciadores aos quais os conteúdos são atribuídos. A Teoria da Polifonia analisa, assim, a modalidade em dois elementos: a identidade dos enunciadores e a posição do locutor frente a eles.

A Teoria Argumentativa da Polifonia (TAP, CAREL, 2012) increve-se, também, entre as concepções do sentido que distinguem modus e dictum. Ainda que o seu nome realce a natureza argumentativa, não veritativa do conteúdo, essa teoria constitui, sobretudo, uma nova análise da noção de modus. De um ponto de vista negativo, ela se caracteriza pela rejeição da noção de enunciador e, de forma mais geral, de toda noção de fonte de conteúdo. Com efeito, essas noções fazem intervir entidades individuais que podem, com certeza, ter um papel em certas formas de interpretação, mas que não constituem um elemento do modus, entendido como a colocação no discurso do conteúdo: quer se diga segundo Pedro, p ou segundo João, p, a colocação no discurso de [p] continua a mesma. De um ponto de vista positivo, a TAP isola, na colocação em discurso de um conteúdo, além da indicação de sua função textual, seu modo de aparição, compreendido como o tom com o

qual ele é introduzido no discurso. Pelo menos três possibilidades foram particularmente estudadas: o modo do concebido, o modo do encontrado e o modo do recebido. Um conteúdo aparece sob o modo do concebido, quando o locutor diz concebê-lo na própria ocasião em que produz seu enunciado (o que é marcado, por exemplo, pelo emprego de bastante em Pedro sofreu bastante); um conteúdo aparece sob o modo do encontrado, quando o locutor diz se desimplicar em favor dos fatos (cf fumar prejudica gravemente a saúde); um conteúdo aparece sob o modo do recebido, quando o locutor diz se desimplicar em benefício de outra forma de subjetividade (cf o emprego de parece que). Os dois primeiros modos são inspirados na enunciação discursiva e na enunciação histórica de Benveniste. O modo do recebido é inspirado nos trabalhos de Ducrot. Ele se diferencia, no entanto, pelo fato de que a «subjetividade outra», característica do conteúdo «recebido», não é uma subjetividade individual, assimilável a este ou àquele que, ausente da troca engajada, seria, finalmente, a garantia do conteúdo. Segundo a TAP, não se trata da subjetividade de um outro, mas de uma outra forma de subjetividade, diferente daquela estudada por Benveniste - a subjetividade do «eu» –, e que se poderia descrever como a subjetividade do «Ausente».

Se acreditamos ser necessário abandonar essa teoria, a TAP e, de forma mais ampla, as análises do sentido em modus e dictum, é para tirar todas as

consequências do caráter argumentativo do «dictum». Não queremos tirar proveito da heterogeneidade introduzida, quando se justapõe a um dictum, descrito de forma argumentativa, um modus descrito em termos, de maneira geral, veritativos. Parece-nos, ainda, que essa heterogeneidade é bastante inútil, os fenômenos descritos sob a rubrica «modus» poderiam ser descritos de forma argumentativa (Alain Rabatel teve razão, ao apontar a insuficiência do tratamento argumentativo proposto pela TAP para certos fenômenos enunciativos). É isso que tentaremos mostrar com alguns exemplos, retomados às tradições que acabamos de citar, na segunda parte deste artigo.

Para uma unificação argumentativa do modus e do dictum

A Teoria dos Blocos Semânticos

Antes de começarmos, é preciso relembrar alguns princípios da TBS, e, em primeiro lugar, aquele segundo o qual todo enunciado é parafraseável por «discursos argumentativos», ou seja, por encadeamentos sintáticos de duas frases ligadas por um conector pertencente, seja à família das conjunções consecutivas como portanto (donc) («discursos normativos»), seja à família das conjunções opositivas como mesmo assim (pourtant) («discursos transgressivos»). A TBS se propõe estabelecer as regras do cálculo

que permitem, a partir da significação das palavras utilizadas num enunciado, determinar os discursos argumentativos que o parafraseiam e que constituem, na nossa perspectiva, seu sentido.

Tome-se como exemplo o verbo *dizer*. Prefigurando os discursos argumentativos que parafrasearão os enunciados em que ele aparece, a significação do verbo *dizer* é constituída, de acordo com a TBS, por tipos de argumentações chamados «aspectos argumentativos». Assim, pode-se encontrar, na significação do verbo *dizer*, aqueles que partilham as paráfrases argumentativas (1') e (2') dos enunciados (1) e (2):

- (3) Pedro disse à Maria que o gato tinha saído
- (4) João dirá a Pedro que o livro está na biblioteca
- (1') Pedro pensou que o gato tinha saído, portanto ele fez Maria saber disso
- (2') João pensa que o livro está na biblioteca, portanto ele fará Pedro saber disso

Trata-se de um mesmo esquema, sobre o qual duas argumentações (1') e (2') são contruídas e que a tradição aristotélica analisa como a garantia de raciocínios que refletiriam as duas argumentações. Ao rejeitar a hipótese de que os discursos argumentativos trasmitem raciocínios, a TBS interpreta esse esquema como a propriedade de fazer-saber-alguma-coisa-porque-alguém-pensa-assim, ou, de maneira mais abstrata, como a ideia da qual participam os dois discursos argumentativos (1') e (2'). Convém obser-

var o esquema PENSAR X DC FAZER SABER X. Posto na significação de *dizer*, ele não indica as condições de verdade desse verbo, mas antecipa os discursos argumentativos que parafraseiam os enunciados que o realizam.

A significação do verbo dizer contém outros aspectos argumentativos além de PENSAR X DC FAZER SABER X; por exemplo, ela contém um aspecto que concretizaria uma argumentação normativa como (3):

(3) dizem que a crise obriga a baixar os salários portanto Pedro o diz

Notemos este aspecto X É DITO DC DIZER X. Ele pertence à significação do verbo *dizer*, ou seja, certos enunciados de *Pedro diz que a crise obriga a baixar os salários* são suficientes para evocar (3). Pode-se, por exemplo, interpretar desta maneira o primeiro segmento de (4):

(4) Pedro, com certeza, diz que a crise obriga a baixar os salários, mas na verdade as grandes empresas são sempre beneficiadas

O emprego de com certeza assinala a evocação de uma argumentação normativa e o emprego de mas indica que essa última não contradiz as grandes empresas são sempre beneficiadas: a argumentação (3) preenche essas duas condições e pode, portanto, ser evocada só pelo segmento Pedro diz que a crise obriga a baixar os salários de (4). O dizer conformista X É DITO DC DIZER X faz parte da própria significação de dizer.

Surge, entretanto, uma diferença com PENSAR X DC FAZER SABER X. É que o verbo dizer também contém, dentro de sua significação, a possibilidade de um dizer autônomo, que indica o aspecto NEG X É DITO PT DIZER X e que é concretizado por argumentações como ninguém diz que Pedro terá sucesso mesmo assim Maria o diz. É diferente do aspecto PENSAR X DC FAZER SABER X, porque a significação de dizer não contém alternativa alguma para esse aspecto. Nenhum dos outros aspectos que ligam argumentativamente pensar e fazer saber pertence à significação de dizer: em particular NEG PENSAR X PT FAZER SABER X pertence à significação, não de dizer, mas de mentir. A TBS dá conta dessa diferença, ao distinguir, de maneira geral, dentro da significação de uma palavra, duas partes: sua argumentação interna, que agrupa os aspectos argumentativos «isolados», ou seja, aqueles que nenhum outro aspecto, que liga argumentativamente os mesmos termos, pertence à significação da palavra; e sua argumentação externa, que agrupa, por sua vez, os aspectos argumentativos não «isolados». O aspecto PENSAR X DC FAZER SABER X pertence à argumentação interna de dizer, enquanto X É DITO DC DIZER X e NEG X É DITO PT DIZER X pertencem à argumentação externa de dizer. (Essas definições de argumentações interna e externa são, na forma, diferentes daquelas que geralmente damos, mas nos parecem cobrir os mesmos conceitos).

Um último exemplo de aspecto argumentativo, presente na significação de dizer — precisaremos dele logo mais — trata-se daquele que o encadeamento Pedro disse que virá portanto virá concretiza, e que exprime, ainda, a resposta do diálogo a seguir:

- Então, vamos, primeiro, fazer compras no supermercado, depois tomamos o café?
- Foi o que combinamos.

O fato de ter dito X compromete a realizar X. Um estudo mais aprofundado do verbo *dizer* deveria precisar as relações entre este sentido de *dizer*, DIZER QUE X SERÁ DC X SERÁ, e aquele que toma o verbo no diálogo:

- Não consigo acreditar que Maria tenha saído de férias com Pedro.
- Pois eu te digo isso!

De fato, a argumentação evocada, eu te digo que Maria saiu de férias com Pedro portanto Maria saiu de férias com Pedro, tem também a forma sintática A diz que X portanto X, mas seu sentido não é mais aquele de ter compromisso com a realização de X. Mais próximo do argumento de autoridade, o enunciado Pois te digo isso afirma a verdade de X. Nós nos limitaremos aqui a inscrever na significação de dizer o aspecto argumentativo DIZER QUE X SERÁ DC X SERÁ. Aí encontraremos, também, o aspecto aparentado DIZER QUE X SERÁ PT NEG X SERÁ, concretizado por Pedro tinha dito que viria mesmo assim não está lá. Não «isolados», esses dois aspectos pertencem à argumentação externa de *dizer*.

Podemos voltar, agora, a alguns dos fenômenos linguísticos que levaram, como vimos, a distinguir modus e dictum, a fim de mostrar que esses fenômenos podem ser tratados de maneira homogênea.

Tratamento argumentativo das atitudes psicológicas

O primeiro é aquele percebido por Bally: a significação de algumas palavras (monótono) ou frases (você chega infelizmente tarde demais) não se reduz a uma propriedade objetiva ou a um imagem do mundo, mas contém, do mesmo modo, a apreciação do locutor sobre o mundo ou sobre o que é dito do mundo. O que defendemos é que tais apreciações não se agregam aos elementos objetivos que poderiam igualmente dar lugar a outras apreciações, mas estão ligadas argumentativamente àqueles elementos pretensamente dictais, que perdem, dessa maneira, sua objetividade. Assim, a uniformidade do sermão monótono é a razão pela qual o sermão entedia, de sorte que o adjetivo monótono não contém dois traços, um dictal (a uniformidade) e outro modal (a depreciação), mas um aspecto argumentativo único UNIFORME DC ENTEDIANTE. A uniformidade à qual a palavra monótono faz alusão e que leva ao tédio não é a mesma à que a palavra regular faz alusão e que levaria a uma apreciação favorável; a uniformidade em questão na palavra monótono é, pela

própria natureza, enfadonha; ela contém em si mesma o tédio que proporciona e é inseparável da depreciação do locutor: o sermão monótono é uniforme-portanto--entediante. Da mesma maneira, e talvez ainda mais surpreendentemente, é impossível isolar a menor informação no interior do posto em você chega infelizmente tarde demais. De fato, Bally nota, e nós estamos de acordo com ele acerca desse ponto, que o advérbio infelizmente, apesar de sua inserção sintática no dictum você chega tarde demais, não participa de imagem alguma do mundo. Mas pensamos que Bally deveria ter ido mais além e assinalado que a locução adverbial tarde demais é igualmente apreciativa. O enunciado é parafraseável pela argumentação você chega tarde demais portanto há um obstáculo (a natureza em si e o objeto do obstáculo não estão determinados), não se podendo isolar qualquer informação nesse discurso normativo. O que é ser tardio demais se isto não é criar um obstáculo? A chegada em questão não é, por um lado, tardia demais, e, por outro, causa de obstáculo; ela é tardia-e-portanto-obstáculo-por--sua-característica-tardia. No sentido dos exemplos de Bally, encontra-se, não um dictum e um modus disjuntos, mas um único elemento argumentativo.

Tratamento argumentativo do valor ilocutório

Voltemos agora à Teoria dos Atos Ilocutórios, e mais precisamente a um de seus exemplos, o do performativo explícito *eu te prometo vir*. Nós nos propomos dar conta *argumentativamente* do fato de que o locutor desse enunciado promete vir, comunicando, por sua enunciação, que ele está promentendo naquele momento. Assim, distinguiremos certamente (5) de (6):

- (5) eu te prometo vir
- (6) finjo que deixo meu número de telefone para você porque acabo de danificar o para-lama do seu carro e estão me olhando (texto deixado, num pedaço de papel, atrás do limpa-vidros de um carro num estacionamento, por um motorista que o havia danificado),

já que não é a enunciação de (6), ou seja, o uso puramente linguístico das palavras de (6), que permite a seu locutor fingir que deixa seu número de telefone, mas o fato de escrever qualquer outra coisa que não o número de telefone. Da mesma forma, diferenciaremos (5) de (7):

(7) Pedro te promete vir.

A enunciação de (5) engaja eu a vir; em contrapartida, a enunciação de (7) não engaja Pedro com vir. Mais precisamente, admitiremos que o ato ilocutório de promessa não destina aquele que o realiza a vir (o locutor pode não cumprir sua promessa), mas consiste em se declarar comprometido por sua fala. Propomo-nos, então, mostrar que a significação particular de (5) leva seu locutor a se declarar comprometido por sua fala.

Comecemos pela análise do verbo *prometer* em si. Sua significação engloba, de um lado, o aspecto argumentativo que concretiza a paráfrase (8') de (8):

- (8) Pedro prometeu à Maria vir
- (8') Pedro sabia que Maria desejava sua vinda portanto ele se viu obrigado a vir

«Isolado» na significação de prometer, esse aspecto pertence à argumentação interna do verbo. Poderíamos pensar em parafrasear (8) com o encadeamento Pedro disse à Maria que viria portanto está obrigado a fazê-lo, mas o aspecto argumentativo concretizado por esse encadeamento não comprova nosso «critério da negação» (Ducrot, 2001). O vínculo entre prometer e dizer aparece na argumentação externa de prometer, em que se encontram os dois aspectos DIZER QUE X SERÁ DC X SERÁ e DI-ZER QUE X SERÁ PT NEG X SERÁ, já presentes, como vimos, na significação de dizer. Sob o primeiro desses dois sentidos, Pedro prometeu à Maria vir significa Pedro disse à Maria que ele virá portanto ele virá: trata-se de uma promessa séria, aquela contida em promessa cumprida, e que expressa o engajamento de Pedro ao descrever sua futura vinda como devida à sua fala. É este o sentido que toma o segmento Pedro prometeu vir em (9):

(9) Tu podes contar com Pedro: ele prometeu vir

Porém, é igualmente possível dizer de Pedro que ele promete sem cumprir com a palavra. É, então, o sentido de DIZER QUE X SERÁ PT NÃO X SERÁ que é utilizado, aquele que se encontra em *promessa vã* e que toma o segmento *Pedro prometeu à Maria vir* em (10):

(10) Pedro prometeu à Maria vir

Aqui, Pedro é descrito como não cumprindo seu compromisso, e é evocada a argumentação Pedro disse à Maria que ele viria mesmo assim ele não virá.

A significação de prometer contém, portanto, os dois aspectos DIZER X DC X SERÁ e DIZER X PT NEG X SERÁ. É a ela que recorremos para interpretar Pedro te promete vir. O sujeito gramatical Pedro e os complementos te e vir têm como única função transformar em discurso um ou outro desses dois esquemas argumentativos, sem que eles mesmos facam a escolha. Eles se limitam a vestir o aspecto argumentativo fornecido por outros meios linguísticos que não eles; suas próprias significações não intervêm na argumentação evocada; a TBS diz que eles se utilizam de «seletores». O mesmo não acontece em eu te prometo vir. Dessa vez, o pronome eu, associado ao presente gramatical, escolhe, dentro da argumentação externa de prometer, o aspecto DIZER X DC X SERÁ, e todos os enunciados de eu te prometo vir evocam a argumentação eu te digo que virei portanto virei, e, dessa maneira, seus locutores declaram que estão comprometidos com sua fala.

Agir semanticamente, limitanto, por exemplo, como aqui, a significação do

verbo do qual ele é sujeito gramatical, não é uma propriedade sistemática de eu. Não raro, esse pronome faz alusão somente ao locutor enquanto ser do mundo do qual ele fala, e ele é, então, equivalente ao nome próprio *Pedro*: ele é unicamente seletor, como, por exemplo, em eu te prometi vir, ou, ainda, eu lavei roupa na terça. Por vezes, no entanto, e partilhamos da opinião de Benveniste sobre esse ponto, o pronome eu recebe uma função suplementar, que os pronomes de terceira pessoa e as marcas equivalentes não podem ter. A impossibilidade de fazer preceder *eu te prometo* vir por na minha opinião, ainda que essa junção seja possível com eu te prometi vir, é para nós um sinal disso. Em nosso exemplo, a função suplementar de eu consiste em limitar a significação de prometer, eliminando o aspecto DIZER X PT NÃO X SERÁ. É isso que mostra a impossibilidade de (11) – enquanto o mesmo discurso em terceira pessoa é, como vimos, possível:

*(11) eu te prometo vir mas não virei

Nenhum segmento de eu te prometo vir pode significar eu te digo que virei mesmo assim não virei. Não «isolado», dentro da significação de prometer, o aspecto DIZER X DC X SERÁ está, portanto, «isolado» dentro da significação de eu prometo e relaciona-se, assim, à argumentação interna de eu prometo. Dizemos que houve «internalização» e que o eu de eu te prometo vir é um internalizador.

Tratamento argumentativo da modalidade enunciativa

Nosso último exemplo tratará do parece que, tido no sentido moderno como próximo ao dizem que. Ainda que tudo o que propusemos até aqui seja compatível com a TAP - pois ela supõe, e é esse o sentido de «A» dessa sigla, que o dictum é argumentativo –, vamos agora um pouco além para tratar argumentativamente dos fenômenos que a TAP coloca dentro do modus e descreve em termos de modo de aparição. Pensamos que o erro fundamental da TAP, como de todas as abordagens que distinguem o modus e o dictum, é de supor que parece que não modifica o conteúdo da frase p introduzida e influencia apenas a enunciação desse conteúdo. Em nossa opinião, ao contrário, parece que p é uma maneira de empregar a frase p, na medida em que somente uma parte da significação de p é comunicada por parece que p. É o que manifestam diálogos como:

- A: parece que o novo ministro é competente
- B, em tom irritado: ah sim, claro que ele é competente

ou:

- A: parece que Maria quer morar na França
- B, em tom irritado: ah sim, claro que ela quer morar na França

Ainda que o enunciado *o novo minis*tro é competente pudesse ter como sentido que o novo ministro tem tal experiência, tal formação e é portanto competente, o

enunciado parece que de A não evoca argumentação alguma da forma ...portanto o novo ministro é competente. O mesmo se aplica ao desejo de Maria: a única discussão aberta concerne às consequências desse desejo (Pedro deve estar contente. ...), de sorte que um interlocutor não poderia encadear a pergunta por quê?. Tanto num caso quanto no outro, a frase p introduzida por parece que perde uma parte de suas capacidades argumentativas: ela não pode mais evocar discursos argumentativos do tipo ...portanto p, e vê, assim, desaparecer uma parte de sua significação. Essa escolha de A, de deixar fora da discussão as razões da competência do ministro ou do desejo de Maria, é o que explica a irritação de B, cuja resposta evoca, ao contrário, como marca o é claro, argumentações do tipo ...portanto ele é competente ou ...portanto ela quer morar na Franca. Por certo seria possível objetar a presença do sim na resposta de B: ela não assinala a repetição de um conteúdo já dito por A? Pensamos, entretanto, que aqui o emprego de sim marca a repetição, não de um conteúdo, mas simplesmente das formas linguísticas o ministro é competente ou Maria quer morar na França, e se assemelha ao uso de sim, como no exemplo a seguir trata-se de um diálogo entre dois colegas, sobre as dificuldades dos estudantes de Ciências Sociais:

- Meus alunos estão deprimidos.
- Sim, os teus.

O segundo interlocutor não retoma as palavras do primeiro. O mesmo se aplica

aos exemplos das discussões entre A e B: A, pelo seu uso de *parece que*, elimina da significação da frase p as argumentações do tipo ... *portanto p*, e B retoma a mesma forma p, para dar-lhe novamente como sentido uma argumentação do tipo ... *portanto p*. A locução *parece que* modifica, assim, as virtualidades argumentativas da frase que ela introduz e, portanto, sua significação.

A significação de parece que p não se reduz, no entanto, a uma parte da significação de p. Ela contém, também, uma alusão ao fato de que p é dito: o locutor de parece que o ministro é competente evoca uma argumentação que concretiza o aspecto argumentativo X É DITO DC DIZER X do dizer conformista, por exemplo, diz-se que o ministro é competente portanto eu o digo, ou, ainda, a competência do ministro é dita portanto eu o digo. Admitimos que o segundo desses dois discursos normativos é talvez pouco dizível, senão por linguistas por necessidade de exemplo; nós o propomos, no entanto, porque ele não contém materialmente qualquer palavra que se poderia compreender como uma alusão a um indivíduo que teria já dito que o ministro era competente. Porque, e este é um ponto essencial, o locutor de parece que p não faz alusão, em nossa opinião, a qualquer indivíduo ou fonte que ele calaria, nem a qualquer voz que ele faria ouvir. É uma argumentação que concretiza o aspecto geral X É DITO DC DIZER X que é evocado; ela deve ser compreendida como ligando o dizer

do locutor a uma certa propriedade do que ele diz, e não como ligando o dizer do locutor ao de outros indivíduos que teriam já dito a mesma coisa. Em particular, evocada por parece que o ministro é competente, a argumentação diz-se que o ministro é competente portanto eu o digo será interpretada como tendo por tema a competência do ministro, e não de um qualquer. O locutor de parece que p faz apenas alusão ao seu próprio dizer e às propriedades do que ele diz. Por isso é impossível encadear * parece que a crise termina logo, há de fato otimistas. Contrariamente ao que defendia Ducrot (1984), a razão dessa impossibilidade não é a existência de pessoas que tenham iá dito que a crise terminou, logo está marcada no modus e não no dictum. O motivo é que o locutor de parece que p não faz alusão a nenhum outro dizer que não o seu; ele só faz alusão ao fato de que p tem a propriedade de ter sido dito.

Resumamos. Contrariamente às hipóteses de Ballly, ou àquelas da TAP, o sentido de parece que p é constituído por elementos todos de mesma natureza. Essa natureza comum é argumentativa, na medida em que os enunciados de parece que p evocam, em primeiro lugar, uma parte, e uma parte somente, das argumentações evocáveis por p, e, em segundo lugar, uma argumentação do tipo p é dito portanto eu digo que p. Nossa descrição tem, assim, uma estrutura semelhante àquela proposta por Nolke (1994). Com efeito, como Nolke, que foi para nós uma fonte de inspiração, associamos a parece

que o ministro é competente, de uma parte, o que o locutor sustenta quanto à competência do ministro, de outra parte, um comentário sobre o fato de dizer isso (isso é dito portanto eu o digo). Mas nós quereríamos ir um pouco mais longe e unificar as duas partes da descrição, pois não queremos simplesmente defender que o dictum e o modus são ambos de mesma natureza – uma natureza que é argumentativa. O que sustentamos é que não há razão para distinguir, no sentido dos enunciados, dois tipos de elementos. Para mostrar isso, precisaremos, uma última vez, voltar à significação de eu digo que p.

Seguindo Port Royal e Benveniste, colocaremos na significação de *eu* (*te*) *digo que p* os elementos provenientes da significação de *dizer* e os elementos provenientes da significação de p. Com certeza, esses elementos são diversamente colocados em relevo, segundo os enunciados de *eu* (*te*) *digo que p*. Alguns enunciados destacam os elementos que provêm da significação de *dizer*:

- A : Eu não compreendo porque Maria não lhe telefona.
- B: (12) Eu te digo que ela não quer mais vê-lo.
- enquanto resposta a A, (12) destaca a argumentação que concretiza o aspecto PENSAR X DC FAZER SABER X, presente na significação de *dizer*. Inversamente, outros enunciados de eu (te) digo que p destacam a significação de p :

(13) Eu digo que ela voltará. Ela se aborrecerá sem ele.

Continua, no entanto, que (12) comunica igualmente o conteúdo de p = Maria não quer mais ver Pedro e que (13) comunica, em segundo plano, as argumentações vindas da significação de dizer. Dito de outro modo, qualquer enunciado de eu (te) digo que p comunica, ao mesmo tempo, argumentações vindas da significação de dizer e da significação de p. Essas duas famílias de argumentações pertencem ambas à significação de eu (te) digo que p.

A significação de eu (te) digo que p não perde com isso sua unidade, porque a diferença de origem das argumentações, o verbo dizer ou a significação de p não refletem diferença alguma de natureza entre as argumentações evocadas. A significação de eu (te) digo que p é una, como a significação de qualquer expresssão linguística sintaticamente complexa. Ora, essa unidade é a mesma que possui a significação de parece que p. Essa última está, de fato, inclusa naquela de eu digo que p, de sorte que o enunciado parece que p é um modo de dizer eu digo que p. Não há lugar para distinguir, no interior de seu sentido, elementos de naturezas diferentes.

A descrição que acabamos de propor para *parece que p* é análoga àquela que proporíamos (e que estamos em processo de elaborar) para o passado simples? Em realidade, hesitamos, no que diz respeito ao passado simples, entre duas possibilidades. Uma que faz do passado simples

um análogo de parece que p e que consiste em ver nisso uma limitação da significação do verbo modificado, e uma alusão a uma argumentação do tipo *p portanto* eu digo que p. Essa solução seria completamente o oposto das sugestões de Benveniste e evitaria, especialmente, o paradoxo que existe em admitir uma fala sem locutor, uma fala do mundo. A outra solução consistiria em ver no passado simples apenas uma modificação da significação do verbo modificado, sem alusão a qualquer aspecto da significação de dizer. O locutor, conforme a análise de Benveniste, estaria totalmente ausente do sentido do enunciado, o que conduziria, dessa vez, a pôr em dúvida a definnicão geral do sentido como uma descrição da enunciação. Um de nossos critérios para escolher entre essas duas soluções seria chegar a explicar a combinação de parece que e do passado simples (parece que Luís XV foi muito contrariado nisso). Somos incapazes atualmente de motivar uma escolha.

Conclusão

Lembremos, para concluir este artigo, o que tentamos mostrar. Inicialmente, ligamos a distinção do dictum e do modus à vontade de ver, no sentido de um enunciado, não somente uma descrição do mundo (que constitui o dictum), mas também um conjunto de indicações sobre a atitude do locutor na sua fala, frente ao mundo assim descrito (modus). A essa separação objetamos duas coisas:

que os dois elementos distinguidos têm uma mesma natureza, argumentativa; e, em seguida, que não se pode isolar uma representação do mundo que não participaria, ao mesmo tempo, de um discurso sobre a enunciação. Isso conduz a uma refutação radical da distinção do modus e do dictum, que não são, na nossa opinião, separáveis nem por sua natureza, nem por seu objeto.

Pour une analyse argumentative globale du sens

Résumé

Les auteurs montrent d'abord différentes raisons d'opérer une analyse du sens et de la signification, qui paraît établir un équilibre et une conciliation entre le descriptif et l'énonciatif. Ensuite, ils essayent d'élaborer une démarche globale, en excluant du sémantisme des entités linguistiques toute indication factuelle. Pour ce faire, ils utilisent la Théorie des Blocs Sémantiques (TBS) de Marion Carel (Carel, 2011), considérée comme la forme la plus radicale de la Théorie de l'Argumentation Dans la Langue (ADL) d'Anscombre et Ducrot, dont l'idée centrale est que sens et signification sont constitués uniquement par des types d'argumentations.

Mots-clés: Sens des énoncés. Sens descriptif et sens énonciatif. Sens argumentatif global.

Nota

¹ Tradução de Telisa Furlanetto Graeff e Bianca Machado Quintino Damacena – Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo, RS. Revisão da tradução de Leci Borges Barbisan – PUCRS, Porto Alegre, RS.

Referências

ABELARD, P. (vers 1120). Des intellections. Traduction française de P. Morin. Paris: Vrin. 1994.

ARNAULD, A.; NICOLE, P. (1662). La logique ou l'art de penser. Paris: Flammarion, 1978.

AUSTIN (1962). Quand dire, c'est faire. Traduction par Gilles Lane de How to do things with words?. Paris: Seuil, 1970.

BALLY, Ch. (1932). Linguistique générale et linguistique française. Bern: Francke et Verlag, 1965.

BENVENISTE, E. (1975). Problèmes de linguistique générale, tome 1. Paris: Gallimard, 1975.

CAREL, M. (2011). L'entrelacement argumentatif. Lexique, discours et blocs sémantiques. Paris: Editions Honoré Champion, 2011.

. (2012). Introduction . In: ____. (Org.) Argumentation et polyphonie. De Saint Augustin à Robbe-Grillet. Paris: L'Harmattan, 2012.

DESCARTES, R. (1641). Première et deuxième méditations. In: _____. Les Médiations métaphysiques, La Pléiade. Paris: Gallimard, 1949.

DUCROT, O. (1984). Le dire et le dit. Paris: Editions de Minuit, 1984.

_____. Critères argumentatifs et analyse lexicale. *Langages*, n. 142, p. 22-40, 2001.

NØLKE, H. La dilution linguistique des responsabilités. *Langue Française*, n. 102, p. 84-94, 1994.